



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº; CD- 54/79.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-40/79 DE 15.08.79.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº GR.0743/79 de 14 de agosto de 1.979, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um crédito suplementar no valor de Cr\$900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08474272275.000 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE PARA EDUCANDOS
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....;;;Cr\$ 900.000,00
TOTAL.....Cr\$ 900.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas por anulação parcial da verba:

08474272275.000 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE PARA EDUCANDOS
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..Cr\$ 900.000,00
TOTAL.....Cr\$ 900.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 21 de setembro de 1.979.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

[Handwritten signature]

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

[Handwritten signature]

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

[Handwritten signature]

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

[Handwritten signature]

EDSON RACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO